



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



PERÍODO: das 06h do dia 16 novembro 2020 às 06h do dia 17 novembro 2020
(Segunda para Terça-feira)

OCORRÊNCIAS COM ENCAMINHAMENTO:

01 – PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO, RESISTÊNCIA, DESOBEDIÊNCIA EM GUARAPUAVA.

Por volta das 16h00min do dia 16 de novembro de 2020, na Rua Aragão de Matos Leão, Batel, relata o solicitante, 26 anos, que seu funcionário teria chegado alterado no local, embriagado e causando muito transtorno. Sendo que os demais funcionários acabaram levando o mesmo para casa. No período da tarde, o senhor retornou ao local, ainda muito alterado causando transtornos e atrapalhando o bom andamento do serviço, sendo necessário que o solicitante acionasse a PMPR, como houve interesse na representação as partes foram conduzidas até o 16º BPM para os procedimentos necessários. No 16º Bpm o senhor continuava muito alterado e agressivo, sendo necessário uso de força para contê-lo.

02 – DANOS/ DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL EM GUARAPUAVA.

Por volta das 21h30min do dia 16 de novembro de 2020, na Rua Alcindo Matos Santana, relata a solicitante, que tem medida protetiva a desfavor de seu cunhado, e que nesta data o mesmo veio próxima da residência dela e jogou no telhado vários tijolos vindo a quebrar algumas eternites, e na parede vindo a quebrar uma placa de pré-moldado, ambas as partes foram encaminhadas até a delegacia local para os demais procedimentos.

03 – LESÃO CORPORAL GRAVE EM GUARAPUAVA.

Por volta das 19h40min, do dia 16 de novembro de 2020, a equipe realizava ptm na rua dezessete de julho, santa cruz quando visualizou uma pessoa caída na via. Logo após foi visualizado uma pessoa do sexo masculino, sem camisa e de calção correndo pela rua Barão de Capanema e este adentrou ao pátio da residência. Diante dos fatos, adentrado ao pátio da referida residência e visualizado em seu interior um homem com as características repassadas anteriormente. Dado voz de abordagem a este homem, nada de ilícito foi localizado consigo, sendo ele identificado, 26 anos, questionado acerca dos fatos narrados pela testemunha este negou, sendo relatado por sua mãe que seu filho sofre do distúrbio mental esquizofrenia, fazendo inclusive uso de medicamentos controlados. Diante dos fatos, acionado via copom outra viatura em apoio para deslocar até o local onde estaria a vítima das agressões, foi enviado a equipe fotografia do possível autor das agressões, onde fizeram contato com testemunhas e familiares da vítima, sendo confirmado por todos que seria o abordado o autor das agressões, porém, não foi possível localizar a pedra utilizada. Não foi possível contato com a vítima pois esta foi encaminhada até o hospital são vicente para atendimento médico, e estava com muitas dores e seria internado para realização de todos os exames, sendo mantido contato com sua mãe, a qual relatou que teria interesse em representar por seu filho. Diante dos fatos, dado voz de prisão ao autor das agressões e conduzido até a 14ª SDP para os procedimentos cabíveis.

04 – DROGAS PARA CONSUMO EM GUARAPUAVA 16 BPM 1 CIA.

Por volta das 23h00min do dia Rua Tiradentes, Guaíra, Centro equipe CPU avistou uma motocicleta com dois ocupantes, sendo realizada a abordagem e identificados indivíduos, 29 anos este monitorado eletronicamente, com os indivíduos nenhum ilícito foi localizado, contudo, o homem, 29 anos estava em posse de certa quantia em dinheiro. Ao consultar a motocicleta, Honda cg 125 fan, constatou-se que possuía débitos de licenciamento anterior, com o lacre da placa rompido e que o condutor estava com a cnh vencida. Diante dos fatos foram lavradas as notificações, recolhida a motocicleta ao pátio do 16º bpm. Enquanto a equipe encerrava a documentação, recebeu uma denúncia anônima de que o homem, 29 anos seria o autor do furto ocorrido na casa do pai dele, sendo levada certa quantia em dinheiro. De posse destas informações a equipe deslocou até a residência da vítima, e em contato com ele, constatou-se que o homem reside em uma casa nos fundos do terreno, contudo ele não se encontrava no local. Diante dos fatos, a equipe intensificou buscas nas proximidades, sendo que foi visualizado o homem chegando na casa. Foi novamente abordado, contudo o ele não estava mais com o dinheiro encontrado na primeira abordagem. Em sua residência foi apreendida uma porção de substância análoga a maconha pesando 1,8 gramas. Diante dos fatos foi encaminhado até a 14ª SDP para prestar esclarecimentos sobre os fatos e lavratura do termo circunstanciado.

OCORRÊNCIAS SEM ENCAMINHAMENTO:

04– AMEAÇA E DISPARO DE ARMA DE FOGO EM GUARAPUAVA

Por volta das 06h00min do dia 16 de novembro de 2020, na Rua Ema Silvestre, Boqueirão, relatou o solicitante, 42 anos, que estava no Bar e que teve um desentendimento com dois homens e entraram em vias de fato. Após a agressão, o solicitante foi para sua residência, no momento que fazia ligação para o 190, foi intimado e ameaçado pelas pessoas que havia brigado no bar. Relatou que enquanto aguardava a viatura, em frente a sua residência, as pessoas citadas estavam em um veículo Corsa/Classic, de cor cinza e fizeram dois disparos de arma de fogo, em direção do solicitante. Após os disparos o veículo saiu em alta velocidade, tomando rumo ignorado. A equipe efetuou patrulhamento nas imediações, porém sem êxito.

05 – FURTO QUALIFICADO EM GUARAPUAVA

Por volta das 12h43min do dia 16 de novembro de 2020, na Av. das Profissões, Morro Alto, em patrulhamento pela via, a equipe foi abordada pelo Sr, 35 anos, o qual relatou que ao chegar na casa de sua mãe, constatou que a porta da frente estava arrombada, ao verificar o interior da residência, constatou que havia sido furtada uma caixa de som. Realizado patrulhamento nos arredores, porém nada foi localizado, orientado o Sr. quanto aos procedimentos cabíveis.

06 – DANO EM GUARAPUAVA.

Por volta das 17h56min do dia 16 de novembro de 2020, na Rua Saldanha Marinho, Trianon, no local a vítima senhor relatou que seu inquilino, estando em visível estado de embriagues perturbou o sossego dos demais inquilinos, no dia 15 de novembro que apos os ânimos se acalmarem todos tomaram seus destinos. Que em data hoje ao tentarem conversar com ele notaram que o mesmo não se encontrava e no interior notaram que havia sido ateado fogo em colchão, provocando dano nas paredes e forro de toda a kitinete, que o senhor não soube precisar o horário exato do dano, mencionando que fogo se extinguiu sozinho. Que não soube informa o paradeiro e identificação correta do autor, a vítima foi orientada.

07 – LESÃO CORPORAL EM GUARAPUAVA.

Por volta das 00h21min do dia 17 de novembro de 2020, na Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, a equipe foi acionada para deslocar em apoio ao corpo de bombeiros numa situação de lesão corporal. No local os autores já haviam se evadido do local, em conversa com a vítima, 57 anos, relatou que quatro pessoas queriam entrar em sua residência e ao tentar impedir foi agredido com pedaços de madeira na cabeça, perguntado se reconhecia alguns dos autores, não soube informar, foi socorrido pelo Siate e encaminhado para a unidade de plantão atendimento do batel. Foi orientado quanto aos procedimentos.

OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO:

Nada a relatar.

OCORRÊNCIAS DE OUTRAS LOCALIDADES:

08 – DESCUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL ENTRE RIOS.

Por volta das 16h50min do dia 16 de novembro na Estrada Principal de acesso a Colônia Samambaia, no local informou o solicitante, que na estrada chegou funcionários de uma empresa para efetuar o serviço de alargamento da estrada, que informou que os donos das áreas não foram oficiados e não tinham conhecimento de Decisão Judicial. No local conversado com os envolvidos e com o proprietário da empresa, o qual foi contratado através de licitação para realizar a obra. Que os produtores solicitam da Prefeitura processo de desapropriação e indenização antes do início das obras e reparação dos danos causados anteriormente nos marcos de georreferenciamento. Que existe processos em recurso e aguardando resultado. Que se fez presente à oficial de justiça, com uma liminar favorável a prefeitura para iniciar os trabalhos, sob pena de multa caso fosse descumprida. Que após conversas entre o diretor e representantes da Prefeitura ficou acordado para não se iniciarem as obras e que no dia seguinte será marcada uma reunião com os envolvidos para a melhor solução. Que os envolvidos foram noticiados pela oficial de justiça estando ciente da liminar. Que foram efetuadas as devidas orientações e após todos deixaram o local.

09 – PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO EM CANDÓI 16 BPM 1 CIA.

Por volta das 20h15min do dia 16 de novembro de 2020, na Avenida José Antunes Fabrício, Centro, a equipe recebeu uma solicitação de que teria uma pessoa em via pública, próximo a lanchonete que estaria com uma mochila nas costas em atitude suspeita, e que em determinado momento o mesmo derrubou a mochila, onde pessoas visualizaram que na mochila teria um objeto que aparentava ser uma arma de fogo; diante de tais informações a equipe deslocou até o referido local, onde foi realizada a abordagem do mesmo, 35 anos onde em busca na mochila do mesmo foi localizada uma arma de fogo do tipo espingarda, da marca "Lerap", cal. 32, a qual estava sem nenhuma munição; Diante de tal situação foi dado voz de prisão ao mesmo e encaminhado a delegacia de polícia civil de Guarapuava para as demais providências,

10 – POIO A OUTROS ÓRGÃOS EM NOVA LARANJEIRAS.

Por volta das 16h40min do dia 16 de novembro de 2020, Rodovia Br 277, km 477, a equipe Policial Militar foi acionada pelo policial, o qual informou que uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) estava cercada no trevo de acesso ao Município de Quedas do Iguaçu, deslocado até a área, onde havia 4 equipes da PRF além da inicial, e constatado também grande número de indígenas, os quais se apossaram da viatura da equipe rodoviária que primeiro atendeu a situação. Foi então tentado contato com os indígenas buscando uma negociação. Nesse ínterim a situação estava conturbada, pois havia no local de 300 a 400 indígenas, muitos armados com pedras, armas brancas (foice/facão/machado) e pedaços de paus, diante do que as equipes recuaram para evitar o confronto, repassado ao copom as informações atuais e solicitado apoio, momento em que a viatura arrebatada foi removida pelos indígenas para o interior da aldeia trevo, sendo que certo tempo depois compareceu em apoio viatura e também chegaram ao local mais 4 viaturas da PRF, que então decidiram em se aproximar da aldeia trevo, quando novamente os indígenas se exaltaram, iniciando um cerco as equipes PMPR e PRF, arremessando pedras contra as equipes, assim causando danos em várias viaturas da PRF, bem como na viatura da PM onde resultou em amassados na lateral traseira esquerda e no para brisa quebrado, entre outros pequenos danos pela extensão da lataria da viatura. Agentes da PRF efetuaram disparos de anti motim e lançadas várias granadas de gás, assim dispersando o grupo de indígenas. retomada a mediação e as lideranças indígenas, foi entrado em acordo após algumas exigências, uma delas o agendamento de reunião com a superintendência da PRF, Ministério Público e Funai. Firmado tal acordo, foi devolvida a viatura da PRF aos agentes, tendo as equipes deixado o local.

SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DGB